



XVII ENCONTRO PARANAENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - EPEA

"Com Ciência" nos 20 anos da Política Nacional de Educação Ambiental

IV COLÓQUIO INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

"Educação Ambiental no Mundo: Diferentes Realidades"

II MOSTRA PARANAENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**INFORMAÇÕES E NORMAS PARA O
EXPOSITOR**

APRESENTAÇÃO

A Organização da **II Mostra Paranaense de Educação Ambiental - EPEA**, vêm através destas informações e normas colocar à disposição, todas as informações necessárias para que você Expositor possa com antecedência tomar as providências necessárias, quanto à participação na Mostra.

O EPEA prioriza a permuta de conhecimentos acerca da cultura, da ciência e da técnica, do comércio e das vivências em seus diferentes contextos e realidades, no âmbito da Educação Ambiental. Na segunda edição da Mostra, pretende-se refletir e dialogar sobre os rumos e alternativas para a melhoria da relação entre a sociedade e seu ambiente, abrindo espaço para a exposição das boas práticas em Educação Ambiental realizadas pelas instituições públicas, privadas e terceiro setor.

A Mostra remete aos assuntos tratados nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, relacionados principalmente com: a segurança alimentar e a agricultura; a saúde; a energia; a água e o saneamento; os padrões sustentáveis de produção e de consumo; a mudança do clima; as cidades sustentáveis; a proteção e o uso sustentável dos ecossistemas; o crescimento econômico inclusivo; a governança e os meios de implementação.

INFORMAÇÕES E NORMAS

Visando facilitar procedimentos e atitudes, buscando auxiliar ao EXPOSITOR na solução de suas necessidades e na interação com a organização da Mostra, bem como, com outros expositores, relacionamos a seguir as Informações e Normas da Mostra.

A inscrição para expor na **II Mostra Paranaense de Educação Ambiental**, deve ser feita pelo site: www.uel.br/eventos/epea/mostra.

O certificado de participação do EPEA e da Mostra, constará o nome do responsável indicado no "Formulário de Exposição".

FUNCIONAMENTO DA MOSTRA

A **II Mostra Paranaense de Educação Ambiental** será realizada no Calçadão da Universidade Estadual de Londrina – UEL, nos dias 16 e 17 de outubro de 2019, no horário das 9h até 17h, seguindo o cronograma a seguir:

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ESTANDE

Montagem: dia 15 de outubro de 2019 a partir das 8h até 18h;

Desmontagem: dia 17 de outubro de 2019 a partir até 18h.

O módulo básico para o estande tem dimensões 2mx2m, sendo limitado ao máximo de 2 módulos por entidade, sendo necessária a solicitação no “Formulário de Exposição”, conforme a necessidade do expositor.

O expositor será responsabilizado por materiais e equipamentos remanescentes no local da Mostra após o período de desmontagem.

Ficará a cargo do Expositor a segurança individual do estande.

NORMA GERAL

Seu objetivo é trazer atenção às normas e procedimentos de padronização para o uso do espaço da Mostra do EPEA, permitindo que um maior número possível de pessoas da comunidade a visualizem, e assim tomem conhecimento das boas práticas em Educação Ambiental oferecidas pelas instituições participantes.

Os apoiadores e patrocinadores do EPEA estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

CREDENCIAMENTO DO EXPOSITOR

O credenciamento dos expositores que estiverem devidamente inscritos se dará no dia 15 de outubro de 2019 a partir das 8h até 18h, após o que, poderão dar início a montagem de seus estandes.

O acesso para trabalho na Mostra durante a montagem, realização do evento e desmontagem dos estandes, estará restrito às pessoas, devidamente

identificadas e autorizadas pela organização do evento durante o credenciamento.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZADORA DO EVENTO

Executar a sinalização da Mostra com indicações da área a ser ocupada pelos estandes, manter em funcionamento os serviços básicos durante o período de realização da Mostra, tais como fornecimento de energia elétrica, banheiros, segurança geral noturna e limpeza geral.

Acompanhar a montagem e desmontagem dos estandes, tendo como base os dias e o local designado pela organização. A organização fornecerá energia elétrica de acordo com a necessidade do expositor, desde que seja informado no "[Formulário de Exposição na II Mostra Paranaense de EA](#)".

A organização do EPEA não será responsabilizada por danos ou prejuízos causados a pessoas e/ou produtos expostos durante todo o período da Mostra, incluindo-se acidentes de trabalho, furtos, convulsão social, deficiência ou interrupção no fornecimento de água e energia elétrica, e sinistros de qualquer espécie.

Os produtos e/ou materiais expostos não estarão cobertos por qualquer seguro, devendo o EXPOSITOR providenciar seu próprio seguro, contra o risco por ele especificado, e com a seguradora que lhe mais convier.

RESPONSABILIDADES E PROIBIÇÕES AOS EXPOSITORES

O material de montagem dos estandes, bem como demais instalações físicas necessárias ao Expositor, são de sua inteira responsabilidade.

Não serão permitidas a instalação de mobiliário e/ou equipamentos que excedam os limites físicos do estande previamente estabelecidos no Layout da Mostra.

Não serão permitidos chamamentos, sonorização, autofalantes, gritos que interfiram na urbanidade da Mostra, bem como, nas atividades educacionais.

Não será permitido a utilização de qualquer área que não a do próprio estande para depósito de qualquer tipo de material.

Não pendurar ou fixar qualquer tipo de material independente de peso ou tamanho na estrutura de cobertura sem a prévia autorização da organizadora. Não será permitida a comercialização ou divulgação de qualquer produto e/ou serviço.

Em hipótese alguma o expositor poderá manter em seu estande quaisquer substâncias nocivas, tóxicas, inflamáveis ou explosivas, cabendo responsabilidade civil para aquele que insistir em usá-las.

O expositor fica à vontade para contratar seu pessoal de segurança adicional.

O expositor deverá utilizar o seu estande somente para a finalidade de expor suas Boas Práticas em Educação Ambiental, mantendo, durante todo o período de funcionamento do evento, pessoal qualificado e habilitado para a sua completa operação de exposição, demonstração dos mesmos.

O estande que não tenha sido ocupado pelo expositor até o final do dia 15/10/2019, será considerado abandonado, ficando a organização autorizada a utilizar o espaço, sem a necessária devolução de qualquer valor pago. Entretanto o expositor continuará como participante do EPEA.

O expositor receberá seu estande demarcado no piso do local da Mostra. Toda exposição deverá se restringir à parte interna da área do seu estande, ficando terminantemente proibida a utilização de outras áreas.

Todos os estandes devem ser limpos antes do horário de abertura e a limpeza mantida durante o período de realização do evento. Para tal, o lixo deverá ser adequadamente acumulado em recipientes mantidos pelo EXPOSITOR em seu próprio estande.

O expositor poderá utilizar banner, com suporte próprio, de tamanho 100cmx80cm.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão entregues estandes ao expositor que porventura tenha qualquer pendência não resolvida com a organização.

As dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados ao e-mail: mostra.epea@uel.br.

PESSOAL PARA FUNCIONAMENTO DO ESTANDE

Durante o funcionamento da Mostra, será obrigatória a presença de, pelo menos, um representante da entidade expositora no estande, cumprindo rigorosamente o horário de funcionamento.

INFORMAÇÕES COM A ORGANIZAÇÃO

A organização manterá durante o funcionamento do evento, monitores e coordenadores para atender os expositores durante a Mostra. Em caso de necessidade de contato poderá se dirigir aos coordenadores da Mostra pelos números de celulares abaixo:

Responsável: Sandra Tonini – (43) 99116-1733

Alexandre Marçal – (43) 99102-5230